
Análise de Dados Coletados de Jornais Diários de Goiás Sobre Violência Contra a Mulher¹

Anna Carolina Mendes Ramos² (Universidade Federal de Goiás)
Rayani Mariano dos Santos³ (Universidade de Brasília)
Aldevina Maria dos Santos⁴ (Universidade Federal da Bahia)
Beatriz de Oliveira⁵ (Universidade Federal de Goiás)
Mariana de Almeida Sousa⁶ (Universidade Federal de Goiás)
Angelita Pereira de Lima⁷ (Universidade Federal de Goiás)

RESUMO

Apesar de ter saído da invisibilidade social e ter se tornado objeto de políticas públicas, legislações específicas e reportagens jornalísticas, a violência contra a mulher é ainda recorrente no Brasil. O objetivo deste artigo é apresentar uma análise de conteúdo dos dados coletados de matérias publicadas no Diário da Manhã, jornal diário goiano, entre janeiro de 2016 e dezembro de 2017. Eles fazem parte da primeira etapa da pesquisa “A culpabilização das mulheres nas narrativas sobre violência de gênero nos boletins de ocorrência e nos jornais diários de Goiás”. Os dados aqui apresentados corroboram com a hipótese investigada pela pesquisa de que o padrão narrativo que culpabiliza as mulheres ou reproduz discriminações de gênero continua hegemônico nas narrativas jornalísticas e policiais, sendo que uma interfere na outra.

PALAVRAS-CHAVE: jornalismo impresso; violência contra a mulher; violência de gênero; feminicídio; estudos de gênero.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas o Brasil teve avanços importantes na legislação em relação aos direitos das mulheres. Porém, essas conquistas não estão sendo suficientes para evitar a violência contra as mulheres e os feminicídios. Em 2018, 1.173 mulheres foram mortas por questões de gênero, um aumento de 12% em relação a 2017 (VELASCO;

¹ Trabalho apresentado na DT 1 – Jornalismo do XXI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, realizado de 22 a 24 de maio de 2019.

² Graduada em Comunicação Social - Jornalismo pela FIC-UFG, e-mail: annacarolinajornalista@gmail.com.

³ Doutoranda em Ciência Política da UnB, e-mail: rayanimar@hotmail.com.

⁴ Doutoranda em Estudos sobre Mulheres, Gênero e Feminismo na UFBA, e-mail: aldevinamariadossantos@gmail.com.

⁵ Estudante de graduação 8º. semestre do curso de Jornalismo da FIC-UFG, e-mail: beatrizoliveira1992@gmail.com.

⁶ Estudante de graduação . semestre do curso de licenciatura em História da FH-UFG, e-mail: marianaalmeidapro@hotmail.com.

⁷ Orientadora do trabalho. Professora do curso de Jornalismo da FIC-UFG, e-mail: angelitalimaufg@gmail.com.

CAESA; REIS, 2019). Os dados indicam que apesar de mudanças na legislação serem importantes, é preciso transformações mais profundas para alterar as desigualdades de gênero.

Segato (2016) argumenta que a intervenção colonial tanto do passado quanto do presente tem como um dos seus efeitos a minimização (*minorizar*) de todos os aspectos relacionados às mulheres. Um dos exemplos desse processo estaria “na forma com que feminicídios e crimes homofóbicos têm um valor residual, sendo rebaixados a quase somente um espetáculo na prática jurídica e nos padrões midiáticos da América Latina” (SEGATO, 2016, p. 96).

Observar as narrativas sobre violência contra as mulheres adquire importância porque elas podem contribuir tanto para a naturalização dessas violências quanto para superá-las. O propósito deste artigo é apresentar a análise dos dados coletados na primeira parte da pesquisa “*A culpabilização das mulheres nas narrativas sobre violência de gênero nos boletins de ocorrência e nos jornais diários de Goiás*”, realizada pelo Grupo de Pesquisa Benedita Tatu da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Nessa etapa foram selecionadas notícias publicadas nas versões impressas dos jornais diários O Popular e Diário da Manhã entre Janeiro de 2016 e Dezembro de 2017, que abordam a violência contra a mulher.

O objetivo da pesquisa do qual este artigo faz parte é identificar e analisar a influência que os boletins de ocorrência policial tem nas narrativas sobre violência contra as mulheres, e o quanto eles interferem na abordagem jornalística. O pressuposto é o de que as narrativas publicadas nos jornais não questionam nem problematizam a fonte da informação, que de forma geral é o boletim de ocorrência, ou a autoridade policial. E de acordo com Angelita Pereira Lima (2001, p.14), a “narrativa sobre essa violência, nos jornais, constrói-se pela banalização do crime, sua espetacularização e rotinização, bem como pela naturalização da ideia de que é um comportamento próprio das camadas populares”.

Essas constatações contribuíram para a hipótese investigada na pesquisa de que o padrão narrativo que culpabiliza as mulheres ou que reproduz discriminações de

gênero permanece hegemônico nas narrativas jornalísticas e policiais, sendo que uma interfere na outra. A forma como homens e mulheres se relacionam é uma construção sociocultural que ocorre em determinado período histórico em uma sociedade, e essa construção se fundamenta na diferença biológica entre os sexos, como se a dimensão humana de cada pessoa estivesse dividida antagonicamente entre o ser homem e o ser mulher.

A matriz comum das definições da categoria gênero, desde o seu surgimento até o seu uso mais recente, é a rejeição do determinismo biológico das relações entre homens e mulheres, o que implica um caráter fundamentalmente social das distinções entre ambos. A importância dessa categoria para este trabalho se dá pelo fato de permitir a crítica à naturalização da condição da mulher como um ser identificado a um papel social vinculado à vida privada e doméstica e que requer o cumprimento de um padrão de docilidade, maternidade, passividade. A categoria de gênero revela, então, a existência de um processo de naturalização da violência e permite abordar a complexidade que envolve essa relação e oferece um arcabouço que considere as situações de vida das mulheres e remete para o entendimento da sua subjetividade, num esforço de tornar visível as particularidades e a totalidade da realidade que se busca analisar.

Em contrapartida, a publicização da violência doméstica contra a mulher nos meios de comunicação constitui uma face importante e contraditória da sua visibilidade. Ao mesmo tempo em que as campanhas de combate à violência de gênero ganham força nas mídias, ocorre também, rotineiramente, a publicização de casos particulares em cobertura dos jornais impressos, telejornais e radiojornais, em abordagens de cunho policial e sensacionalista. Junto com isso há o processo de banalização da violência, o que contribui para a sua naturalização.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MÍDIA

Entre as principais conquistas das mulheres brasileiras no início deste século destacam-se a criação de leis específicas e da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Quanto à legislação, se sobressai a Lei nº 11.340/2006,

conhecida como Lei Maria da Penha, que definiu a violência doméstica; e a Lei 13.104/2015, a Lei do Feminicídio, que tipifica como homicídio qualificado o crime de assassinato de mulheres por questões de gênero e o qualifica como hediondo quando é cometido na frente de crianças e idosos (BRASIL, 2015).

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011) explicitou os fundamentos conceituais e políticos orientadores da formulação e execução das políticas públicas para a prevenção, combate e enfrentamento à violência contra as mulheres, assim como para a assistência às mulheres em situação de violência. Vale salientar que esta Política foi estruturada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), elaborado com base nas Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres. Esta Política encontra-se em consonância com a Lei Maria da Penha e com convenções e tratados internacionais ratificados pelo Brasil, tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994) e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981).

Ainda que sejam inegáveis os avanços no reconhecimento deste tipo de violência de gênero na produção do conhecimento, na legislação e na implantação de políticas públicas, as violências contra as mulheres ainda são recorrentes no Brasil e no mundo. As estatísticas atuais do nosso país apontam a elevada incidência da violência no cotidiano das mulheres, pois apresenta uma taxa de feminicídios de 4,8 para 100 mil mulheres, e é considerado um país inseguro para as mulheres viverem. Entre 1980 a 2011 foram assassinadas 96.612 mulheres, quase a metade delas na última década, segundo Waiselfisz (2015).

Nesse contexto, as narrativas jornalísticas de violência contra as mulheres veiculadas em jornais que publicam reportagens evidenciam as violências contra as mulheres. É notável a existência de um processo de naturalização e espetacularização do crime a partir de um específico discurso abordado nas diversas reportagens de cunho sensacionalista que culpabilizam as vítimas.

Engel (2005) analisou a mídia no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, e identificou naquele momento históricos cronistas que culpavam as mulheres vítimas de crimes passionais. Referindo-se aos contextos das décadas de 1970 e 1980, Blay (2003) informou que a mídia, ao mesmo tempo que acusava o criminoso, exaltava os seus crimes, reproduzindo a antiga versão de que a vítima foi responsável por sua morte. Lima (2001), em pesquisa realizada nas narrativas jornalísticas de violência contra as mulheres veiculadas em dois jornais de Goiânia, com dados referente aos anos de 1997 e 1998, detectou que essas narrativas continuam a repetir um padrão de culpabilização das mulheres em situação de violência e de reforço da discriminação de gênero.

Parente, Nascimento e Vieira (2009) encontraram em sua pesquisa que as mulheres vítimas de violência temem que as pessoas possam não entender sua situação e criticá-las ao invés de seus agressores. Para as autoras, essa reação é comum visto que vivemos em uma sociedade machista. E quando a mídia reforça essa percepção ela também influencia no comportamento das mulheres.

Lima (2001) traz para o debate o fato de que apesar de a publicização nos jornais da violência sofrida pelas mulheres ser geralmente caracterizada como positiva, pois estaria trazendo para o debate público um problema relegado historicamente ao âmbito privado, é necessário considerar essa divulgação também como uma nova violência contra as mulheres. Elas têm seus filhos e filhas expostos, seu endereço e detalhes de sua vida divulgados, manchetes e fotos humilhantes, e algumas se sentem ainda mais vulneráveis à violência após terem suas histórias contadas nos jornais.

A notícia de violência produz, do ponto de vista subjetivo, impactos à auto-estima da mulher, pode-se afirmar, também, que ela a banaliza, a “naturaliza”, mediante o ocultamento do seu caráter histórico e social, que ela trata como uma questão individual (LIMA, 2011, p. 90).

Para a autora, portanto, a visibilidade que os jornais analisados por ela trouxeram para a violência contra a mulher não contribui para o seu combate, pois a transforma em algo natural e banal. Além disso, Lima (2001) problematiza a questão da separação entre as esferas pública e privada indicando que a divulgação das histórias das mulheres expressa uma contradição, porque em muitos casos a publicização é mediada justamente

pelas instituições que atendem as mulheres, como os hospitais e as DEAMs. “Os aparelhos de atendimento, ao mesmo tempo em que atuam tornando visível a violência, mediam, também, uma face cruel dessa visibilidade, que é a exposição individual da mulher em situação de produto vulnerável ao julgamento público” (LIMA, 2001, p. 14).

Outra questão encontrada na pesquisa de Lima (2001) é que as notícias sobre violência contra as mulheres são geralmente sobre pessoas de classe popular, como se fosse um fenômeno restrito a uma determinada classe, um comportamento específico. Leal (2014) também indica que em muitos casos as vítimas e os algozes são identificados de forma genérica, como homem, mulher, esposa, pai. O autor comenta que essa forma de se referir às pessoas se justifica pela falta de espaço, mas, por outro lado, é indicativa da ideia de que esses crimes envolvem pessoas “comuns” e eventos “cotidianos”.

Nazareth (2019), ao analisar a cobertura impressa do jornal Folha de São Paulo de cinco casos notórios de feminicídio em períodos distintos, encontrou que as mulheres com notoriedade e de classes sociais média e alta receberam uma maior atenção da mídia. A autora analisou a cobertura do assassinato de Ângela Diniz, na década de 1970; Eliane de Grammont, nos anos 1980; Daniela Perez, em 1992; Sandra Gomide, em 2000; e Eliza Samudio, em 2010. E encontrou que Ângela e Eliza receberam mais cobertura, sendo suas mortes apresentadas em 114 e 64 notícias, respectivamente. Enquanto o assassinato de Eliane foi tema de 34 notícias; de Sandra, 20; e de Daniela, nove.

Em sua análise, a autora encontrou um padrão de noticiabilidade identificado pelas seguintes fases:

choque/denúncia; desqualificação da vítima/discurso da defesa; movimentos e protestos/antes e durante o julgamento; defesa dos acusados/antes e durante julgamento; disputa de poder/durante julgamento; condenação e amenização/após julgamento; e prisão e liberdade definitiva: refazendo a vida/após julgamento e cumprimento da pena. (NAZARETH, 2019, p. 38).

Nazareth (2019) explica que na fase de desqualificação da vítima se destacam os argumentos da defesa, e os jornais normalmente não os contrapõem com os da acusação. Porém, a autora diz há um movimento contrário após o desgaste da imagem

da vítima, e com o temor de que os acusados não sejam punidos, os movimentos de mulheres se fortalecem e ganham destaque na mídia.

Prado e Sanematsu (2017) apontam que a imprensa possui um papel relevante no debate sobre o feminicídio, já que tem a capacidade de formar opiniões e pressionar por políticas públicas. Além disso, as autoras chamam a atenção para o fato de que a imprensa pode ter influência nos julgamentos, pois o que é veiculado pode ser utilizado para prejudicar ou ajudar o réu. Dessa forma, as autoras argumentam que a mídia possui uma grande responsabilidade na cobertura sobre violências contra as mulheres. Elas apontam que grande parte das mortes das mulheres podem ser evitadas, e muitas vezes acabam não sendo porque ocorre a banalização da violência contra as mulheres, tendo como consequência uma naturalização do feminicídio e percepção de tolerância e impunidade.

Utilizando informações de um monitoramento da mídia sobre a cobertura jornalística do feminicídio e da violência sexual contra mulheres, Prado e Sanematsu (2017) comentam que, em geral, as matérias não trazem um histórico da violência ou a situação atual das mulheres e crianças nos casos de tentativa de homicídio, estupro e tentativa de estupro; as legislações e políticas públicas são pouco abordadas; as redes de proteção e instituições do sistema de justiça também são pouco difundidos; os nomes do principal suspeito nos casos de feminicídio normalmente são ocultados, apesar de aparecer a informação de que era parceiro íntimo da vítima e confessou o crime. Sobre as principais fontes, primeiro estão policiais e delegados, seguidos dos advogados dos réus. Promotores, juízes e gestores de políticas públicas quase não são interpelados.

Prado e Sanematsu (2017) explicam ainda que esse monitoramento indica que na cobertura desses crimes o comum é a cobertura policial, com a maior parte das notícias tratando de casos individuais, destacando os de violência extrema, sem contextualização, e apresentando-os como uma manifestação de “loucura”, “doença” ou descontrole causado por bebidas ou drogas. Para as autoras, a maior parte das notícias não mostra que os casos começaram antes, que houve episódios anteriores de desrespeito e violência psicológica e moral. E, muitas vezes, esses casos não foram tratados pelo Estado de forma adequada.

Outra prática observada pelas autoras é a revitimização, ou seja, a indicação da vítima como culpada pelo crime que sofreu, e o reforço dos estereótipos de gênero, que contribuem para a culpabilização das vítimas quando elas não se enquadram no perfil esperado. “É comum ainda que a imprensa utilize uma espécie de régua maniqueísta para medir os graus de ‘culpa da vítima’ e do agressor. Em um extremo, a mulher que se encaixa no papel socialmente esperado; no outro, o ‘monstro agressor’” (PRADO; SANEMATSU, 2017, p. 155).

A vitimização da mulher nos casos de violência de gênero vem sendo discutida desde as primeiras correntes teóricas sobre o assunto nos anos 1970 e 1980. Assim, perspectivas diferentes e complementares sobre a vitimização foram surgindo. Aqui, vamos nos respaldar nos estudos de Marilena Chauí (1985), Heleieth Saffioti (1987) e Maria Filomena Gregori (1993). Resta saber, no entanto, como os jornais têm abordado as perspectivas da vitimização nas narrativas das matérias sobre violência contra a mulher.

Para Cecília MacDowell Santos e Wânia Pasinato Izumino (2005), Chauí (1985) entende que “a ação violenta trata o ser dominado como “objeto” e não como “sujeito”, (...). Nesse sentido, o ser dominado perde sua autonomia” (p. 3). Assim, partindo dessa perspectiva, podemos entender a vitimização como algo que vem de dentro para fora, mas, mais fortemente, de fora para dentro - determinada por uma relação imposta pela organização social. Quer dizer, a mulher é vítima dentro de uma estrutura que a vitimiza e faz com que ela internalize isso, de forma que se sinta responsável, subjetivamente, por manter essa estrutura, na condição de dominada.

Já para Saffioti (1987), essa estrutura que vitimiza a mulher e ao mesmo tempo, a torna responsável por manter essa relação em que o homem é sujeito e a mulher objeto, está vinculada ao sistema capitalista e racista. Maria Filomena Gregori, considerada a principal teórica da terceira corrente dos estudos sobre violência contra a mulher, traz em suas análises, uma relativização da dominação e da vitimização, que ela considera como uma forma de comunicação do homem e da mulher.

METODOLOGIA

O método de pesquisa utilizado foi o de análise de conteúdo, que segundo Duarte e Barros (2009), busca compreender a arquitetura da notícia. Para tanto, dentre vários procedimentos, é necessário realizar a categorização do conteúdo que "consiste no trabalho de classificação e reagrupamento das unidades de registro em número reduzido de categorias" (DUARTE; BARROS, 2009, p. 298).

Foram lidas e categorizadas 84 matérias da versão impressa do jornal O Popular e 27 da versão impressa do jornal Diário da Manhã. Selecionamos as notícias que abordavam violência contra a mulher, tendo o estado de Goiás como recorte espacial. O grupo elaborou uma planilha no Excel para uma análise quantitativa inicial da aparição de certos elementos nas notícias selecionadas, que foram divididos em quatro grupos: dados da matéria, tipificação do crime, dados da vítima e dados do agressor. Neste artigo, foram apresentados e analisados os dados coletados apenas do Jornal Diário da Manhã, nos anos de 2016 e 2017.

TABELAS E SÍNTESE DE DADOS

Jornal Diário da Manhã, Goiânia, 2016 e 2017

QUADRO 1 – Total de dados sobre as matérias de violência identificadas no jornal entre 2016 e 2017

Ano da matéria	Capa	Sem capa	Com foto	Sem foto	Notícia	Reportagem	Com suíte	Sem suíte
Subtotal 2016	2	9	7	4	9	2	1	10
Subtotal 2017	4	12	13	3	15	1	-	16
Subtotal	6	21	20	7	24	3	1	26

Fonte: Jornal Diário da Manhã 2016 e 2017

Sobre o quadro 1, podemos perceber que a maioria das matérias sobre violência contra a mulher do Jornal Diário da Manhã, Goiânia, de 2016 e 2017, não foram mencionadas na capa do jornal, apenas 6 foram noticiadas na capa. Na retransmissão das

matérias selecionadas no Jornal, foram identificados dois conjuntos de palavras, um conjunto está relacionado a Segurança Pública, como: Crime = 7; Violência= 8; Justiça=2; Criminalidade =1 e o Outro grupo se referiu as cidades (capital e interior). Das palavras citadas na retranscrição apenas uma se referiu a mulher: Semana da Mulher=1.

Os 27 títulos selecionados de matérias sobre a violência contra as mulheres indicaram que a maioria desses (19) teve o homem como agente principal da frase. Uma parte dos agrupamentos citou no título o mote policial e da justiça (13), incluindo um sobre feminicídio e outro sobre violência. Outros títulos (07) apresentaram mulheres como sujeito da frase e/ou da ação.

Segundo Prado e Sanematsu (2017), as matérias da cobertura jornalística sobre violência contra as mulheres não pontuam ou mesmo comentam sobre o histórico de violência sofrido ou a atual situação da vítima e crianças nos casos de tentativa de homicídio, estupro e tentativa de estupro; as legislações e políticas públicas são pouco abordadas; as redes de proteção e instituições do sistema de justiça também são pouco difundidos; os nomes do principal suspeito nos casos de feminicídio normalmente são ocultados, apesar de aparecer a informação de que era parceiro íntimo da vítima e confessou o crime. Sobre as principais fontes, primeiro estão policiais e delegados, seguidos dos advogados dos réus.

Autoria das matérias

QUADRO 2 – Autoria das matérias entre sexo feminino e masculino, identificada no jornal entre 2016 e 2017

Ano	Feminino	Masculino	Não consta
2016	5	5	1
2017	6	6	4
Subtotal	11	11	5

Fonte: Jornal Diário da Manhã 2016 e 2017

Quanto ao sexo das pessoas que foram autoras das matérias selecionadas no Diário da Manhã em 2016 e 2017: 11 foram do sexo feminino, 11 do sexo masculino e 5 não constou nenhuma informação sobre este dado.

Cinco matérias do Diário, de 2016, foram assinadas por duas mulheres e outra 5 matérias por 5 homens. Uma delas não foi identificada a autoria. Seis matérias do Diário, de 2017, foram assinadas por duas mulheres e 6 outras matérias foram escritas por 3 homens. Ainda não foram identificadas a autoria de 4 matérias.

QUADRO 3 – Total de dados sobre a tipificação dos casos de violência identificados em 2016 e 2017

Ano da matéria	Violência física	Violência sexual	Violência psicológica	Com feminicídio	Sem feminicídio	Matéria citou legislação	Matéria não citou legislação	Matéria citou crime passionai	Matéria não citou crime passionai
Total 2016	9	2	1	7	4	4	7	0	11
Total 2017	15	2	1	8	8	2	14	0	16
Subtotal	24	4	2	15	12	6	21	0	27

Fonte: Jornal Diário da Manhã 2016 e 2017.

O quadro 2 mostra os dados sobre o tipo de violência dos casos de violência que foram selecionados no Jornal Diário da Manhã em Goiânia, em 2016 e 2017: Violência Física = 24; sexual = 4 e psicológica = 2. O total de 30* se justificou devido a três casos classificados pelo jornal como violência física e psicológica.

Os dados foram resultado da soma dos dados de 2016 e 2017: dos 11 casos, sete se referem ao feminicídio selecionados no Jornal Diário da Manhã em Goiânia, em 2016. Dos 16 casos, oito se referem ao feminicídio selecionados no Jornal Diário da Manhã em Goiânia, em 2017.

Categorias

Na análise das matérias do jornal, foi possível identificar categorias que informam características que se repetem na narrativa sobre os crimes e, também, no modus operandi dos autores dos mesmos.

A maioria dos crimes de feminicídio foram praticados com faca, sendo 9 casos em que a arma utilizada foi faca e 4 com arma de fogo. Outros tipos de arma branca foram utilizados no restante dos crimes relatados nas notícias. Estes dados são dos 27 casos relatados pelo Jornal Diário da Manhã, em 2016 e 2017.

Dos locais dos 27 crimes relatados, 10 ocorreram na residência ou trabalho da vítima (ou vinculado à família desta); 9 na residência do casal; 1 na casa do agressor e 7 em local não especificado.

Dados sobre a idade das vítimas e dos agressores de Casos de Violência Identificados no Jornal Diário da Manhã, em 2016 e 2017:

IDADE	vítima	agressor
- 20 anos	01	-
Entre 21 – 30	08	04
Entre 31 – 40	09	06
Entre 41- 50	02	03
Entre 51 – 60	01	03
Entre 61 – 70	01	--
Entre 71 - 80	--	--
+ 80	--	--

Pelos dados, podemos perceber que a faixa etária mais vitimada, no caso dos crimes veiculados nas matérias, está entre 31 e 40 anos. Já em relação aos agressores, a faixa etária da maioria, citada nos casos, também é de 31 a 40 anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados coletados no Jornal Diário da Manhã, nos anos de 2016 e 2017, foram divididos em categorias que mostram certos tipos de padrão: tipo de arma utilizada; faixa etária das vítimas e dos agressores; local do crime, entre outras, que nos informam sobre os padrões dos casos.

Ao mesmo tempo, os dados também apresentam informações sobre a realização das matérias sobre os casos de violência e feminicídio, como a forma de narrativa jornalística; o sexo dos autores; se citou a legislação ou crime passional, entre outras informações pertinentes.

Foi possível, portanto, perceber as especificidades da cobertura jornalística sobre casos de violência contra a mulher e feminicídio, sendo que os dados nos ajudarão nas próximas fases da pesquisa sobre as fontes de informação nas narrativas jornalísticas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Presidência da República, Brasília, Brasil, Diário Oficial da União de 10 de março de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em: 21 de abr. de 2017.

CHAUI, M. Participando do debate sobre mulher e violencia. In: **Perspectivas Antropológicas da mulher**. Nº 4, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985.

DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. São Paulo: Atlas, 2009.

LIMA, A. P. **A notícia de violência contra a mulher e a violência da notícia**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2001. 112 p.

NAZARETH, J.E.C. Padrões narrativos e de punibilidade em casos de feminicídio midiaticizados - de Ângela Diniz a Eliza Samudio. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos. Universidade Federal de Goiás, 2019.

PARENTE, Eriza de Oliveira; NASCIMENTO, Rosana Oliveira do; VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza. Enfrentamento da violência doméstica por um grupo de mulheres após denúncia. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: UFSC, vol. 17, nº 02, 2009, p. 445-465.

PASINATO, Wânia. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 1, n. 37, p.219-246, jun. 2011. Semestral.

SANTOS, Cecília Macdowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe**, Tel Aviv, v. 16, n. 1, p.147-164, 2005. Disponível em: <<http://eial.tau.ac.il/index.php/eial/article/view/482/446>>. Acesso em: 3 mar. 2019.

SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de sueños, 2016.

VELASCO, C.; CAESAR, G; REIS, T. Cai o nº de mulheres vítimas de homicídio, mas registros de feminicídio crescem no Brasil. G1, 8 mar. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/03/08/cai-o-no-de-mulheres-vitimas-d-e-homicidio-mas-registros-de-feminicidio-crescem-no-brasil.ghtml>>. Acesso em: 9 abr. 2019.